SEGUNDA RETI-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA Nº 165/2024

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias:

RETI-RATIFICA:

O teor da Portaria Interna nº 165, de 31/01/2024, e de sua primeira reti-ratificação, datada de 23 de agosto de 2024, de tal forma que se acrescente os artigos 3º e 4º ao teor anterior dos citados documentos, o qual, no seu restante, permanece inalterado e vigente:

"Artigo 3º - Camila Squarzoni Dale atuará na qualidade de Coordenadora do CEP.

Artigo 4º - Zuleica Bruno Fortes e João Agostinho Machado Neto atuarão na qualidade de coordenadores

adjuntos do CEP".

A presente reti-ratificação de portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código C3PP-XEBF-IXXE-SJEM no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/C3PP-XEBF-IXXE-SJEM

Patricia Gama

Nº USP: 1586396

Data: 11/10/2024 10:34 **Perfil assinante::** Diretora